



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

ATA I DA SESSÃO PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mostardas, os membros da comissão de licitação Joseane de Souza, Valdir Rodrigues da Silva Júnior e Jucier Lopes Paiva, nomeados pela Portaria nº 2138, de primeiro de julho de dois mil e vinte e dois, para a abertura dos envelopes de habilitação da Chamada Pública nº 01/2023, referente à **"Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar da Agricultura Familiar em atendimento ao PNAE"**.

Foram recebidos antecipadamente à abertura da sessão os envelopes das cooperativas **Sucos Monegat Ltda, Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda e Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda** e dos agricultores individuais **Sr. Valdir Rodrigues da Silva, Sr. João Francisco Rodrigues da Silva, Sra. Léa de Fátima Ferreira de Lima e Yanka Maria de Souza Rosa (agroindústria)**.

Não houveram representantes presentes na sessão.

Aberto os envelopes de habilitação, foram declarados habilitados os seguintes agricultores e cooperativas:

Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda;

Valdir Rodrigues da Silva;

Léa de Fátima Ferreira de Lima;

O agricultor individual **João Francisco Rodrigues da Silva**, apresentou o documento exigido no item "3.1.1.b" (O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias) com prazo superior ao exigido em edital, e a agricultora individual **Yanka Maria de Souza Rosa**, não apresentou os documentos exigidos no item "3.1.1.b" (extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias) e "3.1.1.d" (prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do contratante). As cooperativas **Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda e Sucos Monegat Ltda**, não apresentaram o documento exigido no item "3.1.1.d" (prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do contratante).

De acordo a cláusula 3.2. *"na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, fica facultada a Administração Municipal a abertura de prazo para regularização das desconformidades"*.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

Sendo assim, será concedido o prazo de cinco úteis para as cooperativas e agricultores regularizarem/apresentarem os documentos necessários para sua habilitação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado dentro do prazo concedido.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, que vai lavrada em ata e assinada pelos presentes e publicada no site oficial do município, dou fé pública e assino.

Joseane de Souza
Membro da Comissão de Licitações

Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Membro da Comissão de Licitações

Jucier Lopes Paiva
Membro da Comissão de Licitações